

PORTARIA COREN-RO N. 194 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas da Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, Art. 15, inciso VI, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pelo Conselho Federal de Enfermagem, através da Decisão Cofen n. 0030/2013, Art. 17, inciso XVIII;

Considerando a Resolução Cofen n. 503/2016;

Considerando o PAD n. 168/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Designar as Conselheiras, Empregados Públicos e Colaboradores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2021, a qual deverá ser encaminhada, para homologação do Conselho Federal de Enfermagem até o dia 23 de outubro do ano ocorrente.

- **Regis André Georg – Secretário Geral;**
- **Ingride Carvalho Passareli – Chefe da Contabilidade;**
- **Mara Rubia Figueredo de Oliveira Sousa – Controladora Interna;**
- **Vanessa Sena Torres Araujo – Presidente CPL;**
- **José Roberto Lima Montalvão – Gestor de Contratos.**

Art.2º - Os profissionais que tratam o artigo anterior deverão observar o prazo estabelecido pela Resolução Cofen n. 503/2016 para concluir os trabalhos, encaminhar para aprovação do Plenário desta Autarquia e posteriormente ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente